

ACTAS

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
Reunião do Conselho Geral de 7 de novembro de 2023

----- Ata n.º 7 -----

---Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15:00H, reuniu na Sede da ANMP, em Coimbra, o Conselho Geral.-----

---Estiveram presentes os membros do Conselho Geral constantes do Anexo I.-----

---Participaram na reunião Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo da ANMP, acompanhada dos Vice-Presidentes Ribau Esteves, Hélder Sousa e Silva, Álvaro Araújo, Alfredo Monteiro e do Secretário-Geral da ANMP, Rui Solheiro.-----

---Face à ausência do Presidente do Conselho Geral, Carlos Moedas, a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, Paulo Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.-----

---Verificada a existência de quórum, o Vice-Presidente do Conselho Geral, Paulo Figueiredo, declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos, antecipadamente enviada aos membros do órgão:-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 16/05/2023.-

Ponto 2 – Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024.-----

Ponto 3 – Outros assuntos.-----

Ponto 1. Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 16/05/2023.
(Anexo II)-----

---Colocada a votação, registou-se a aprovação por unanimidade. -----

Ponto 2. Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024. (Anexo III)-----

---Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo, começou por referir que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024 apresenta medidas muito positivas para os municípios, destacando, designadamente: o reforço das transferências e os critérios de distribuição utilizados; assim como o fim das contribuições dos municípios para a ADSE e para o SNS; a que se juntam as alterações à capacidade de endividamento dos municípios, através do aumento, de 20% para 40%, da possibilidade de utilização da margem de endividamento e da possibilidade de utilizar 100% da margem para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados; o aumento da percentagem da receita corrente, uma vez que o 50% do valor normalmente designada como “excedente” passa a assumir-se com receita daquela natureza; a clarificação e agilização das regras e exceções ao nível do recrutamento nos municípios em situação de saneamento ou rutura, nomeadamente o recrutamento de trabalhadores para o

ACTAS

exercício de atividades resultantes da descentralização. -----
---De seguida, a Presidente do Conselho Diretivo abordou um conjunto de medidas que no entender da ANMP, são tratadas na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024 de maneira insuficiente, destacando as que se prendem com o processo de descentralização de competências e que carecem de clarificação, articulação e/ou alteração, designadamente: o acompanhamento da adequabilidade das verbas e eventual necessidade de reforço; a delimitação entre as competências financiadas pelo FSM e pelo FFD; as exigências ao nível dos reportes a efetuar pelos municípios. Neste âmbito de medidas insuficientes, inclui-se ainda a organização e financiamento dos transportes públicos, onde se apresenta um novo Programa em substituição do PART e PROTransP, que parece trazer um reforço de financiamento, mas do qual não se conhecem os termos e prazos da sua distribuição pelas autoridades de transporte. -----
---Por último, Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo, apresentou os aspetos da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024 que a ANMP entende como negativos, incidindo os mesmos, designadamente: sobre a não reversão do corte de 5% nos vencimentos dos titulares de cargos políticos; as alterações no Imposto Único de Circulação (IUC) em prejuízo da receita a arrecadar pelos municípios; o agravamento das retenções em caso de incumprimento dos deveres de informação e reporte; assim como a matéria da taxa de Gestão de Resíduos (TGR), nos termos vigentes desde 2022, que se tem confirmado insustentável para os municípios. -----

---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, intervieram os seguintes elementos: -----
Leonel Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão; António Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar; Inês de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Almada; Inácio Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; Vítor Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal; António Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; Vítor Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul; Jorge Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós; Paulo Figueiredo, Vice-Presidente da Mesa do Conselho Geral; Ribau Esteves, Vice-Presidente do Conselho Diretivo; Rui Solheiro, Secretário-Geral da ANMP; Luísa Salgueiro, Presidente do Conselho Diretivo.-----

Ponto 3. Outros assuntos.-----

---Neste ponto da ordem de trabalhos, intervieram os seguintes elementos: -----
José Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel; Vasco Nuno Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima; Rui Solheiro, Secretário-Geral da ANMP.-----
---As matérias abordadas pelos intervenientes foram as seguintes: o trabalho em curso no âmbito da Secção de Municípios com Energias Renováveis, designadamente, ao nível da tributação em sede de IMI das barragens e instalações complementares e conexas, bem como as questões inerentes aos parques fotovoltaicos e eólicos; o acesso aos fundos comunitários por parte dos sistemas multimunicipais de água e saneamento e

ACTAS

dos municípios não integrantes.-----

ENCERRAMENTO: -----

---Nada havendo mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário-Geral da ANMP. -----

NOTA: Das intervenções realizadas encontra-se arquivada na Secretaria-Geral da ANMP cópia áudio. -----

O Vice-Presidente do Conselho Geral



Paulo Figueiredo

O Secretário-Geral



Rui Solheiro